



CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Concurso de Fado “Amália Rodrigues” 10ª edição- 2024

É com o maior orgulho que a Câmara Municipal do Fundão, com a colaboração da Associação Fado Cale, leva a cabo a 10ª edição do Concurso de Fado “Amália Rodrigues”, integrado no 1º Festival Amália Rodrigues, reforçando assim a contínua homenagem às raízes Beirãs de Amália Rodrigues, tomada como expoente máximo do fado, aclamada como a voz de Portugal e considerada a maior fadista de todos os tempos, que é tida como fonte de inspiração para os muitos amantes e apreciadores do fado.

“O Fundão é uma conversa de todos os dias. Quando os meus tios e avós eram vivos e havia aquela família toda, isso é que era falar do Fundão! (...) Sempre tive o Fundão na minha cabeça e não tenho mais recordações porque os meus pais não tinham dinheiro para passar férias no Fundão.”

“Devo o meu êxito a ter levado para o fado de Lisboa a toada da Beira.”

“Eu não tenho sangue que não seja da Beira Baixa”

Amália Rodrigues

REGULAMENTO

10ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE FADO “AMÁLIA RODRIGUES” - 2024

1. Organização
2. Participação
3. Inscrição no concurso
4. Cronograma do concurso
5. Votação e seleção de finalistas
6. Final
7. Prémios
8. Júri
9. Tratamento de dados pessoais
10. Disposições gerais

1. Organização

1.1 A Organização desta iniciativa é da responsabilidade da Câmara Municipal do Fundão, em colaboração com a Associação Fado Cale.

2. Participação

2.1 O Concurso de Fado “Amália Rodrigues” destina-se a todos os fadistas a partir dos 14 anos, inclusive, que não tenham ainda realizado trabalho discográfico. No caso em que os participantes são menores de 18 anos, devem enviar para o email do concurso (fadocale@gmail.com) a declaração que se encontra no site do concurso (www.fadocale.pt – Festival Amália Rodrigues), assinada por quem exerce as responsabilidades parentais;

2.2 - As inscrições são gratuitas, não existindo quaisquer custos de participação, devendo cada fadista preencher o formulário disponível para o efeito;

2.3 - A participação neste concurso implica a aceitação integral do presente Regulamento;

2.4 - Cada participante deverá inscrever-se apenas com um tema na primeira fase, sendo obrigatório optar por um fado tradicional ou por um fado musicado do repertório de Amália Rodrigues.

3. Inscrição no concurso

4.1 A inscrição no concurso deve ser feita entre o dia 15 de julho e o dia 15 de setembro de 2024;

4.2 O vídeo deve ser carregado numa conta de Youtube, e inserido o respetivo URL no campo do formulário de inscrição no respetivo site, não devendo ter uma duração superior a seis minutos. No caso dos concorrentes que não tenham conta no Youtube, podem submeter apenas o URL no formulário, sendo carregado posteriormente na conta da Associação Fado Cale;

4.3 Os conteúdos de participação dos fadistas são da sua inteira responsabilidade. A organização do concurso não se responsabiliza por quaisquer reclamações sobre eventuais violações de direitos autorais, de propriedade intelectual entre outras;



4.4 Reserva-se o direito à organização, de não aceitar inscrições com má qualidade artística, ou que se julguem inadequados ao concurso.

4. Cronograma do concurso

DATA	FASE
15 julho 2024	Início das inscrições e da votação 1ª fase
15 setembro 2024	Fim das inscrições
22 setembro 2024	Anúncio dos finalistas
20 outubro 2024	Final

5. Votação e seleção de finalistas

5.1 Com base nas inscrições aceites, serão selecionados seis fadistas para a final;

5.2 Dos seis fadistas apurados, um é selecionados pelo publico, através do maior número de votos on-line no site do concurso;

5.3 Os restantes cinco selecionados são escolhidos de forma direta pelo júri Fado Cale & Convidados, em função dos seguintes critérios: interpretação, dicção, afinação, compasso, timbre e técnica vocal;

5.4 A votação on-line para a seleção do finalista mais votado no site do concurso, decorre a partir das 22h00 do dia 15 de junho até às 23h59 do dia 15 de setembro de 2024, após disponibilidade e colocação do concorrente e respetivo vídeo no site do concurso;

5.5 Os finalistas serão anunciados no dia 22 de setembro de 2024 no site do concurso, e redes sociais da Associação Fado Cale;

5.6 As decisões do júri não são possíveis de recurso.



6. Final

- 6.1** Na final cada concorrente deverá cantar dois fados, optando obrigatoriamente por fados tradicionais e/ou fados musicados do repertório Amália Rodrigues, podendo manter o tema com que concorreu na primeira fase;
- 6.2** A tonalidades dos dois fados escolhidos, deverão ser indicadas pelos concorrentes no preenchimento do formulário da final;
- 6.3** Os fadistas poderão ensaiar com os músicos no dia da final, em local e horário a definir. A organização não se responsabiliza pela não comparência dos concorrentes ao ensaio;
- 6.4** De entre os concorrentes, será apurado o vencedor, assim como o 2.º e 3.º lugares, sendo ainda atribuída uma menção honrosa para o 4º classificado;
- 6.5** Cada concorrente será pontuado de 1 a 5 valores pela sua atuação global, por cada jurado e em função dos seguintes critérios: presença em palco, comunicação com o público, capacidade vocal, tímbrica, dicção e guarda-roupa;
- 6.6** Se para o apuramento dos três primeiros lugares existirem concorrentes com a mesma pontuação, o desempate será feito pelo elemento do executivo da Câmara Municipal do Funchal, que decidirá a vitória.

7. Prémios

VENCEDOR

PRÉMIO

1º Classificado

500,00€ + *Voucher 100,00€ Clube de Fado – Casa de Fados, Alfama - Lisboa*; Gravação de maqueta profissional, com um dos temas levados a concurso.

2º Classificado

250,00€ + *Voucher 100,00€ Clube de Fado – Casa de Fados*; Workshop de Técnicas de Canto em Fado.

3º Classificado

150,00€ + *Voucher 100,00€ Clube de Fado – Casa de Fados*.



8. Júri

- 8.1** O Júri da fase de votação e seleção de finalistas será composto por três elementos da Associação Fado Cale e dois convidados externos profissionais da área do Fado.
- 8.2** O júri da final será constituído por cinco ou seis jurados, um artista profissional ligado ao fado, um professor de música, um elemento do executivo do Município do Fundão, um elemento da Associação Fado Cale, um convidado conhecedor da obra artística de Amália Rodrigues e um convidado com experiência em guarda-roupa.

9. Tratamento de dados pessoais

- 9.1** A inscrição no concurso de fados “Amália Rodrigues” implica o acesso ao website e o preenchimento de um formulário disponível para o efeito, através do qual são recolhidos e tratados os seguintes dados pessoais: Foto, vídeo, voz, nome, endereço de correio eletrónico, contacto telefónico e morada.
- 9.2** No âmbito do presente concurso, a Associação Fado Cale irá processar os dados acima indicados para confirmar o cumprimento dos requisitos de inscrição e de participação, para gestão do concurso, identificação dos participantes, contacto, eleição e promoção dos fadistas.
- 9.3** Os fadistas participantes e respetivos representantes legais dos participantes menores poderão, em qualquer momento, exercer os seus direitos para retificação, atualização ou eliminação dos dados, devendo para o efeito remeter o pedido por escrito, através do endereço de email fadocale@gmail.com.

10. Disposições gerais

- 10.1** A organização pode, ao longo do concurso, desclassificar qualquer concorrente por incumprimento do regulamento do concurso ou por tentativa de participação fraudulenta.

- 10.2** Os fadistas concorrentes autorizam a organização do concurso a promover e divulgar as suas prestações nas plataformas de divulgação do concurso, bem como a utilização da sua imagem e dados para efeitos promocionais.
- 10.3** A organização do concurso reserva-se o direito de alterar o presente regulamento sem aviso prévio, mediante publicação no site para o efeito do concurso, ou ainda, suspender ou cancelar o concurso em circunstâncias de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização.
- 10.4** Os casos omissos ao regulamento serão analisados e resolvidos pela organização.
- 10.5** As dúvidas poderão ser colocadas à organização através do email: fadocale@gmail.com